



---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 227, de 16 de abril de 2019

Dispõe sobre a criação da Câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no primeiro semestre de 2019.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Geral da UFSCar e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 15 de abril de 2019 para sua 81ª Reunião Ordinária,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a criação de uma Câmara deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao primeiro semestre de 2019.

**Art. 2º** - Compõem essa Câmara os seguintes membros:

- Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa - Presidente
- Profa. Dra. Diene Monique Carlos
- Profa. Dra. Laís Fumincelli
- Profa. Dra. Lisandra Marques Gava Borges
- Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz
- Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha
- Profa. Ma. Milena Spegiorin Moreno
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra
- Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro
- Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro
- Profa. Dra. Cristina Lourenço Ubeda
- Profa. Dra. Yeda Regina Venturin
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães
- Sra. Sabrina Silveira Sousa
- Sr. Anderson Rodrigues Martins
- Sr. Saimo Hernandez Calmanovici Pigari

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 16 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação